



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS,
E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	PROCESSOS JUDICIAIS
Candidatos Ampla Concorrência	
8720004830	AI nº5010927-38.2023.8.08.0000 PC nº5026429-42.2023.8.08.0024
8720034505	5001087-98.2023.8.08.0001
8720010840	5010583-57.2023.8.08.0000
8720002252	5010835-60.2023.8.08.0000
8720001094	5014667-65.2023.8.08.0012
8720014662	5013434-33.2023.8.08.0012
8720001280	AI nº5010864-13.2023.8.08.0000 MS nº5025812-82.2023.8.08.0024
Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas a Negros	
8720024903	5010978-49.2023.8.08.0000

Art. 2º Os referidos candidatos sub judice, foram considerados “**contraindicados**” da Etapa da Investigação Social, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, de 06/09/2023, contudo, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

Art. 3º Ressalta-se, que foram observadas neste Edital às liminares recebidas até a data de 06/10/2023;

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES